DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1182** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 83/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2026

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 12/2026, de menor preço por item, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a Sra. Prefeita Municipal, Sra. Renee Crema Vidoto, Adjudica e Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA - pelo valor total de R$ 67.039,00; RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - pelo valor total de R$ 209.499,00; CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP - pelo valor total de R$ 26.499,00; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - pelo valor total de R$ 454.858,50; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - pelo valor total de R$ 302.715,00; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – pelo valor total de R$ 96.123,20; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (MATRIZ)- pelo valor total de R$ 20.200,00; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – pelo valor total de R$ 71.900,50; SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – pelo valor total de R$ 295.924,00; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - pelo valor total de R$ 207.127,00; DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA - pelo valor total de R$ 23.635,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – pelo valor total de R$ 24.885,00; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – pelo valor total de R$ 11.467,00; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – pelo valor total de R$ 245.077,00; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL) – pelo valor total de R$ 31.015,00; FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – pelo valor total de R$ 143.190,00; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - pelo valor total de R$ 858.565,50; VERTICE MEDICAMENTOS LTDA - pelo valor total de R$ 38.210,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – pelo valor total de R$ 28.360,00; MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – pelo valor total de R$ 186.691,80; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - pelo valor total de R$ 463.008,50; COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA – pelo valor total de R$ 2.362,00 e LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - pelo valor total de R$ 45.000,00, TOTALIZANDO GERAL R$ 3.853.171,50.

Gabriel Monteiro, 03 de setembro de 2.026.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....